



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PRÊMIO PROFESSORA MARA ESTELA MÔNACO - 2019**

---

**REGULAMENTO**

**I – O PRÊMIO PROFESSORA MARA ESTELA MÔNACO** é uma realização do município de Ladário, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de reconhecer e dar publicidade ao trabalho desenvolvido por profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino que, por meio da pesquisa, elaboração de atividades e experimentação de novas metodologias, procuram melhorar o aprendizado dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries Iniciais e Finais).

**II - DO CONCURSO** - A seleção dos projetos concorrentes ao **PRÊMIO PROFESSORA MARA ESTELA MÔNACO** será realizada mediante análise do **projeto, ficha de inscrição** e acrescido de **material comprobatório** (fotos de cada ação realizada).

**III - DOS PARTICIPANTES** - O prêmio destina-se aos educadores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (séries iniciais), Ensino Fundamental (séries finais) da Rede Municipal de Ensino de Ladário. Ressalta-se que cada educador poderá concorrer com apenas 1 (um) projeto em **cada modalidade de ensino** que esteja atuando em sala de aula.

**IV - DA INSCRIÇÃO E RECONHECIMENTO DOS TRABALHOS** - O Formulário de Inscrição deverá ser entregue em versão digital (em DVD ou pen drive, que será arquivado na Secretaria Municipal de Educação, como material comprobatório do Prêmio Mara Estela Monaco).

A versão digital deverá conter:

- a) A Ficha de Inscrição preenchida;
- b) Documento em gênero textual de Projeto;
- c) Nove fotos (três de cada ação).

Os projetos em formato digital serão recebidos na Secretaria Municipal de Educação até o dia **14 de novembro às 17h e 30 min**, impreterivelmente, não sendo considerado como inscrito o trabalho entregue fora deste prazo. Ao inscreverem seus projetos, os participantes aceitam as disposições deste Regulamento, autorizando, inclusive, a sua publicação e divulgação.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PRÊMIO PROFESSORA MARA ESTELA MÔNACO - 2019**

**V- DO CONTEÚDO DO TRABALHO** - O Projeto deverá relatar experiências concretas de uma ou mais disciplinas, **concluídas ou em andamento no ano letivo de 2019**, contendo:

1. Adequação didática.
2. Resultados pedagógicos positivos.
3. Clareza, correção linguística e objetividade do relato da experiência.
4. Pertinência da temática em relação ao currículo escolar.
5. Respeito à faixa etária do educando e o contexto.
6. Relevância pedagógica e social do tema escolhido.
7. Criatividade e originalidade da experiência.
8. Pesquisa acerca da temática.
9. Envolvimento com a comunidade.

**VI- FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO** – A ficha de inscrição, o projeto e a documentação comprobatória na forma digital deverão ser entregues à SMEL até o dia **14 de novembro, até às 17h30min.** na seguinte forma de apresentação:

1. Em envelope lacrado com indicação **PRÊMIO PROFESSORA MARA ESTELA MÔNACO**, o título do projeto e o nome da Unidade Escolar ou CEI/ CEMEI onde a experiência foi desenvolvida;
2. Dentro do envelope, um DVD (devidamente protegido por caixa plástica), ou pen drive contendo os seguintes itens salvos:
  - 2.1 A Ficha de Inscrição devidamente preenchida em fonte Times New Roman, tamanho 12, configuração de página em folhas de papel tamanho A4 (quatro), a formatação nos princípios básicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
  - 2.2 - Documento em gênero textual de Projeto (**Título do Projeto, Introdução, objetivo geral, objetivo específico, metodologia, conclusão e referência, conforme exemplo na ficha de inscrição**).
  - 2.3 - Fotos que efetivamente comprovem as ações realizadas, devidamente legendadas: ação, local, data.

**VII – AVALIAÇÃO** - A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão Avaliadora composta por representantes de variadas áreas, sejam elas pedagógica, artística, cultural, bem como, de funcionários públicos (municipal e estadual) que não tenham qualquer comprometimento com as







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PRÊMIO PROFESSORA MARA ESTELA MÔNACO - 2019**

atividades realizadas pelos professores em seus respectivos projetos; todos designados pela Comissão Organizadora e devidamente aprovados pela Secretária Municipal de Educação, Elizama Medina Reis para a função. Serão selecionados os trabalhos que tenham cumprido com o que determina o **capítulo V**.

1. As notas serão pontuadas entre 5 (cinco) e 10 (dez), podendo haver notas fracionadas;
2. A Comissão Organizadora do Prêmio Professora Mara Estela Mônaco fará a triagem dos projetos enviados a fim de comprovar a conformidade dos mesmos com os aspectos formais do Regulamento, no ato da entrega.
3. Caso o projeto não esteja em cumprimento com o Regulamento, o mesmo será indeferido, não cabendo recursos (para a gravação do DVD e do pen drive: arquivo de texto em PDF, Arquivo fotográfico em formato JPGE).
4. Após a triagem, os projetos serão enviados aos avaliadores para que sejam analisados por meio de uma Ficha de Avaliação, seguindo os critérios estabelecidos no item **V – DO CONTEÚDO DO TRABALHO**.

**VIII – PREMIAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Educação premiará e certificará somente o **AUTOR**, cujo nome encontra-se registrado no projeto vencedor, não se responsabilizando pela divisão do prêmio entre os demais colaboradores. **A premiação será feita através de material permanente utilizado como ferramenta de trabalho pelos docentes, sendo entregue para o 1º colocado de cada modalidade: Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais), Ensino Fundamental (séries finais).**

Elizama Medina Reis  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria nº 689/2018**